



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 8838/2020 - SEC/1ª Câmara
Ref. Doc. n. 6190011/2020

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do processo autuado sob o n. 1024226 – Representação, comunico a V. Exa. que foi deferido o pedido de vista, **em Secretaria**, inclusive a possibilidade de extração de cópia dos autos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data final da vigência do disposto no art. 7 da Portaria 20/PRES//2020, com a redação dada pelo art. 8º da Portaria 41/PRES/2020.

Art. 8º O art. 7º da Portaria Nº 20/PRES./2020, de 21 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º Enquanto perdurar a emergência de saúde pública, ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial ao público externo, exceto nos casos de prestação de serviços em dedicação exclusiva de mão de obra previamente autorizados pela Diretoria Geral do Tribunal. ”

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito do Município de Francisco Sá.
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br